



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO N° 8231 , DE 03 DE MARÇO DE 1998.**

Dispõe sobre a Escola de 1º Grau  
“ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA”,  
localizada no Município de Cujubim-  
RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica elevada a Escola de 1º Grau “ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA”, localizada na Av. Araçanã s/nº, Município de Cujubim-RO, criada através do Decreto nº 2907, de 14 de abril de 1986, à Escola Estadual de Educação Básica “ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de  
março de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

